



RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 011/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença ao vereador João Batista Sousa Castelo, para tratar de assunto de Interesse Particular.

Faço saber que a Câmara Municipal de Choró aprovou e a Mesa Diretora sanciona e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença ao vereador João Batista Sousa Castelo, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de assunto de interesse particular.

Parágrafo Único: A licença concedida ao vereador João Batista Sousa Castelo é sem remuneração, inicia-se em 02 de agosto de 2024 e termina em 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O Presidente da Casa fará comunicação por escrito ao suplente do vereador licenciado para que assuma, no prazo regimental, a vaga do vereador licenciado, pelo prazo que restar da licença.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Choró/CE, 13 de agosto de 2024.

Antônio Francisco Delmiro
Presidente

Francisco Albino Bernardino Alves
Vice-Presidente

Francisco José Vidal de Queiroz
Secretário

